

PORTARIA TRT GP Nº 551/2015

João Pessoa, 20 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.21104/2014,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 331/2014**, de 16.07.2014, que autorizou a servidora **MÔNICA HELLENA RODRIGUES MONTENEGRO NASCIMENTO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.079.609, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, em virtude de sua aposentadoria.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente